

Id:05D511CAD036639E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Lisboa - PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II- Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.

i

DADOS DO PROCESSO: Dispensa 006/2026 – PROC. ADM. 024/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, LOCADOS/CEIDIDOS, PRÓPRIOS, PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, BEM COMO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO

R\$ 61.075,05 (sessenta e um mil, setenta e cinco reais e cinco centavos).

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 18 de março de 2026, às 09 horas

ATÉ: 20 de março de 2026, às 13 horas

ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta: prefsal2025@gmail.com ou na Sede da Prefeitura.Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefsal2025@gmail.com

Obs.: As propostas enviadas para sede do Centro Administrativo de Santo Antônio de Lisboa/PI, deverão ser entregues até 13 horas nos dias definidos acima.

Santo Antônio de Lisboa, 16 de março de 2026

Epitácio Silva Lopes
Agente de Contratação

Id:OF8BF8155EFC62CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da comissão especial de avaliação, para atuar no processo de Alienação dos Bens Moveis considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis) de propriedade do Município, objetivando posterior venda através de leilão público.

O Prefeito do Município de Santo Antônio de Lisboa, Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 37 da Constituição Federal e artigo nº 147 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a existência de bens moveis destinados à alienação de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis, ociosos e/ou antieconômicos, o que os tornam inservíveis para a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão especial de avaliação dos bens inservíveis, conforme estipulado na Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de avaliar e relacionar os seguintes conjuntos de bens:

- 1 – Veículos
- 2 – Materiais Diversos
- 3 – Equipamentos

Art. 2º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de que se trata o art. 1º da presente portaria:

- a) André Lima Silva – Secretário de Administração
- b) Arthur Leal Batista – Auxiliar Administrativo
- c) Epitácio Silva Lopes – Agente de Contratação

Art. 3º. Compete a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS:

- a) avaliar os bens indicados no artigo 1º desta Portaria, conforme o seu estado de conservação;
- b) estabelecer lotes para efeitos de alienação dos bens;

Art. 4º. A comissão composta nesta portaria fica concedido o prazo de 20 (vinte dias) a contar desta data, para apresentar a Prefeita Municipal, o laudo de avaliação dos bens a serem leiloados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio de Lisboa (PI), 16 de março de 2026.

Francisco Evandro da Silva

Prefeito Municipal

Id:15190DF6D524615D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!

DECRETO nº 004/2026

Santa Cruz do Piauí-PI, 03 de março de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Srª Laís Barroso Martins dos Santos Nunes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no artigo 10 da Lei n. 11/2017 de 21/09/2017 - Código Tributário Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores venais dos imóveis do Município de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, pelo índice 1,01935040 que servirá para o lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);

Art. 2º. – A apuração através da atualização destes valores venais servirá para a cobrança do IPTU referentes ao ano de 2025 que será lançado com vencimento em 15 de junho de 2026;

Art. 3º. – Este índice para reajuste foi determinado utilizando-se por base a tabela de atualização monetária utilizada pelo Governo Federal (IPCA-E);

Art. 4º. – O pagamento do Imposto até a data do vencimento terá desconto de 10% (dez por cento) conforme parágrafo 7º. do artigo 13 do Código Tributário Municipal;

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

LAÍS BARROSO
MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302

Assinado de forma digital por LAÍS
BARRROSO MARTINS DOS SANTOS
NUNES:02621197302
Dados: 2026.03.16 11:01:10 -03'00'

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI - CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241, Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: pm.santacruzdo Piaui@hotmail.com - Contato: (89) 98812-2399



16/03/26, 10:39

about:blank

Id:089B9CBB8B4A603F

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 65.662.640/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2026
NOME EMPRESARIAL CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI CATARINA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI CATARINA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal			
LOGRADOURO R RUA MARECHAL DEODORO	NUMERO 255	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.545-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO PIAUÍ	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIAEDUCACAO@SANTACRUZDOPIAUÍ.PI.GOV.BR		TELEFONE (89) 8807-4713	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/03/2026 às 10:38:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1